

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

ANEXO "E"

PROJETO

**OBRA: PINTURA DA PARTE EXTERNA DO PRÉDIO DO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL COM ÁREA
APROXIMADA DE 825,88M²**

Este anexo é composto de quatro volumes distintos, de autoria da Engenheira Civil Adernanda Paula Marques dos Santos (CREA/SC 112602-0) conforme discriminação abaixo:

- a) Memorial Descritivo;**
- b) Orçamento Discriminado;**
- c) Cronograma Global;**
- d) Quadro de Composição do Investimento**

Informações complementares sobre o projeto em questão serão prestadas pelo Setor de Engenharia do Município de Serra Alta nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira durante o horário de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA SC

OBRA: PINTURA EXTERNA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

LOCAL: Serra Alta - SC



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na execução da pintura externa da prefeitura municipal com área total a sofrer intervenção de 825,88m² (área externa).

1.0 LIMPEZA

Será realizada uma limpeza da base.

2.0 PINTURA

Primeiramente serão lixadas as paredes antes da execução da pintura com uma lixa nº40, retirando assim todos os resíduos existentes, após esse procedimento deverá ser efetuada a limpeza do local. Após esse processo, deve-se aplicar uma demão de massa corrida. Antes de se executar a segunda demão de massa corrida deve-se lixar de leve as paredes com uma lixa nº100, na sequência aplica-se a massa corrida.

Depois de ter realizado esse processo deve-se esperar pelo menos 24 horas para que com uma lixa nº220 ou 150 lixe-se bem, e se inicie o processo de pintura.

A textura existente deverá ser removida e deverá ser executada novamente (textura aplicada com rolo), em seguida será procedido à pintura de todas as paredes cujo possuem acabamento em tinta semi-brilho. Devendo ser aplicada duas demãos conforme recomendação do fabricante.

3.0 LIMPEZA

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira.

Serão lavados convenientemente, vidros, ferragens e metais, que estejam sujos do material de pintura.

4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS



Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e normas locais, sendo verificados antes de sua utilização na obra.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização do perfeito acabamento que deverá constar na pintura.

OBSERVAÇÃO GERAL: Toda e qualquer etapa da obra que for desenvolvida em desacordo com este memorial descritivo, e não tiver a aprovação do Responsável Técnico, serão de inteira responsabilidade, do contratado (construtor) que desenvolver tal atividade considerada em desacordo. Estando o proprietário em acordo com este parágrafo.

Serra Alta, 18 de Agosto de 2014.

Francisco Artur Both
Prefeito

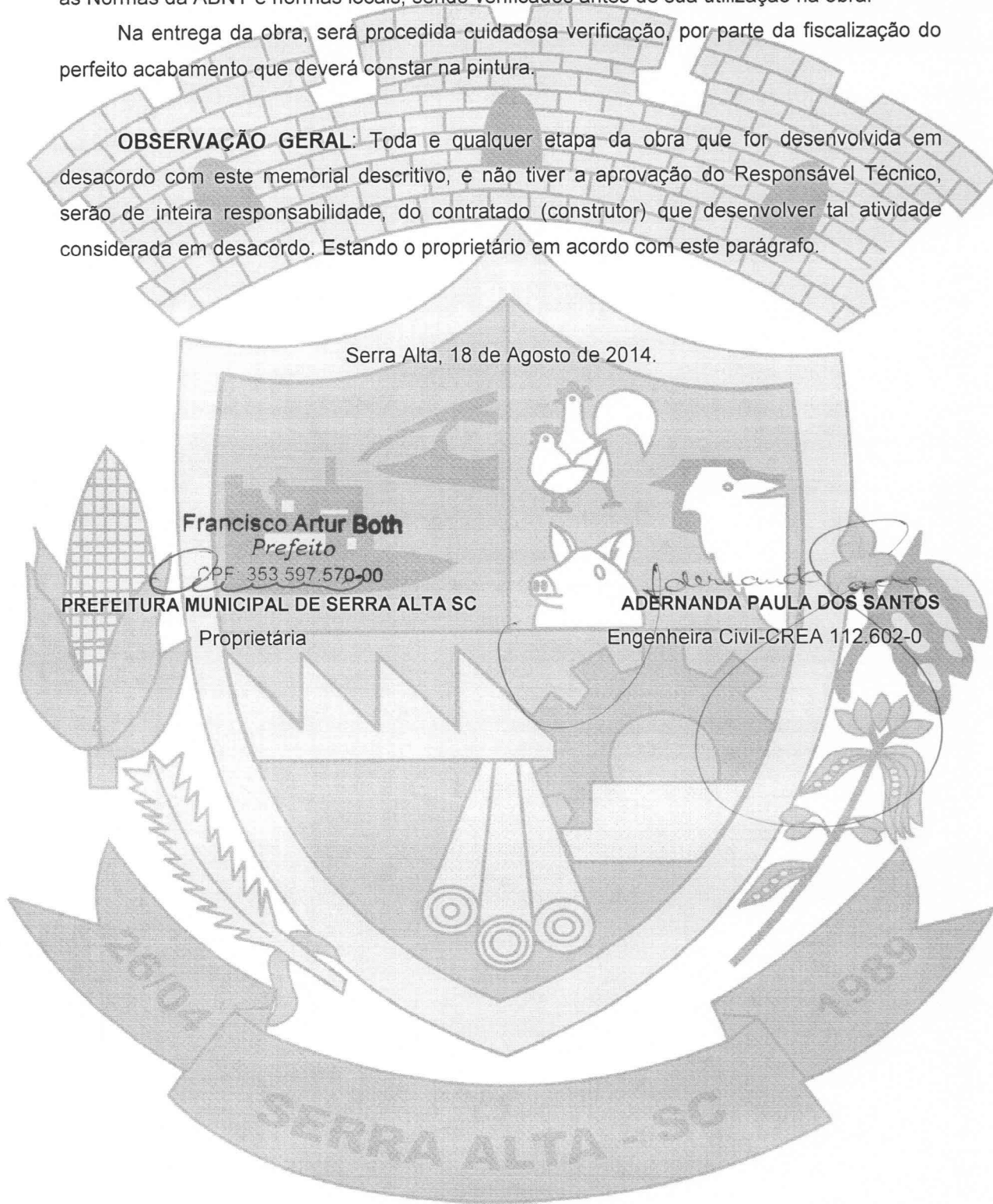
CPF 353.597.570-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA SC

Proprietária

Adernanda Paula dos Santos
ADERNANDA PAULA DOS SANTOS

Engenheira Civil-CREA 112.602-0



CS



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5214846-8

ART autenticada eletronicamente via
CREANET



A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

Contratado

ENGENHEIRA CIVIL 112602-0 Empresa Executora:
ADERNANDA PAULA DOS SANTOS **MUNICIPIO DE SERRA ALTA**
RUA ANTONIO GARGHETTI 154 SEARA C04748-8
GARGHETTI 89770-000 SC Fone:
Fone: 4988248811 Fax: -- CPF:064.471.419-08 Substituição de ART 5214800-0
adernandamarques@hotmail.com

Contratante

Município de Serra Alta 80622319000198
Avenida D. Pedro II, 830
Centro SERRA ALTA SC
89871-000

Resumo do Contrato

Memorial descritivo, sobre processo comum de pintura em parede externa, área aproximada de 825,88m².

Início em : 22/09/2014 Término em : 20/12/2014 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$18.000,00

Identificação da Obra/Serviço

Município de Serra Alta 80622319000198
Avenida D. Pedro II, 830
Centro SERRA ALTA SC
89871-000

Assinaturas

SERRA ALTA
22/09/2014

Adernanda Paula dos Santos
ADERNANDA PAULA DOS SANTOS
064.471.419-08

Adernanda Paula dos Santos
Município de Serra Alta
80622319000198

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5214846-8

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
93 ##	A0835	825,88	14

Entidade de Classe

Nenhuma

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Folha: 1/1

CNPJ: 80.622.319/0001-98
AV. DOM PEDRO II, 830
C.E.P.: 89871-000 - Serra Alta - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	68/2014
Processo de Licitação:	68/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	68/2014-PR
Data do Processo:	05/11/2014
Data da Abertura das Propostas:	19/11/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Serra Alta, 05/11/2014

Dr. Evandro Marcelo de Oliveira - OAB/SC 18532